



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO

Comunicado nº 21/2022/DACED-PVH/NCH

Assunto: **PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 06/DACE/NCH/UNIR/2022**

O orientador do Subprojeto de Pedagogia Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho, do Programa de Residência, *Campus* de Porto Velho, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **PRORROGAR O PRAZO** para seleção de professores preceptores, conforme a seguir:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição dos candidatos a que se refere este Edital será realizada no período de 06/10/2022 a 11/10/2022, exclusivamente por meio do e-mail: residencia.pedagogiapvh@unir.br;

8.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar no formulário de inscrição, os seguintes documentos em PDF:

8.2.1 Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;

8.2.2 Declaração de não acúmulo de bolsa financiada por instituição pública preenchida e assinada (ANEXO II)

8.2.3 Declaração de ciência de cumprimento da carga horária do PRP/UNIR, devidamente preenchida e assinada (ANEXO III)

8.2.4 Cópia do RG e do CPF (legíveis);

8.2.5 Cópia do diploma de licenciatura em Pedagogia;

8.2.6 Comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);

8.2.7 Comprovante de conta Bancária (Cópia de extrato ou cartão bancário – preferencialmente Banco do Brasil);

8.2.8 Documento que comprove a experiência mínima de dois (2) anos no magistério na Educação Básica, tais como: declaração do dirigente escolar ou contracheque;

8.2.9 Declaração do dirigente escolar que ateste a lotação em uma das escolas-campo indicadas no item 6.4 deste Edital, como também estar atuando em sala de aula nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou na Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª série);

8.2.10 Anexar uma carta de intenção, explicitando a motivação para participar como professor preceptor do Programa Residência Pedagógica do curso de Pedagogia;

8.2.11 Anexar Currículo cadastrado e emitido pela plataforma da Educação Básica (link: <https://eb.capes.gov.br/portal/>), em PDF, com cópia de todos os documentos necessários à análise curricular;

8.3 As inscrições serão individuais e gratuitas;

8.4 Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste Edital serão indeferidos.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Atividade	Data
Publicação do Edital	05/10/2022
Período de inscrição	06/10/2022 a 11/10/2022
Divulgação dos candidatos inscritos	12/10/2022
Prazo recursal	12/10/2022
Período de avaliação	13/10/2022
Publicação do resultado parcial	13/10/2022
Prazo recursal do resultado parcial	14/10/2022
Publicação do resultado dos recursos	15/10/2022
Resultado final	15/10/2022
Assinatura do Termo de compromisso- O Termo de compromisso gerado no SCBA deverá ser assinado e enviado à orientadora do subprojeto por <i>e-mail</i> .	A data será divulgada posteriormente
Data de início do Programa Residência Pedagógica/UNIR	15/10/2022

Porto Velho-RO, datado eletronicamente.

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho

Docente Orientador

Portaria nº PORTARIA Nº 28/2022/PROGRAD/UNIR de 20/09/2022



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Chefe de Departamento**, em 10/10/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1130238** e o código CRC **0CDF16C4**.